



SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos do Contrato nº.80/2022, Processo SEI nº 0014258/2022-15, que tem por objeto “a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e de arquitetura para a elaboração de Projeto Executivo para a reforma da Biblioteca e do Passadiço, bem como para a instalação de Memorial Interativo do TCE-SP”, firmado com a empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, em 8.3.24 o objeto citado, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir desta data.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Maria Elizabete Moreira dos Santos

Fernando Balester de Mello

Fábio Pollastrini

Leandro Wakay

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU

Silvio Vasconcellos



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY, Agente da Fiscalização - Administração**, em 08/03/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea “b”, e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO VASCONCELLOS, Diretor Técnico**, em 08/03/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea “b”, e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 08/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea “b”, e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 08/03/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea “b”, e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BALESTER DE MELLO, Assessor Técnico**, em 14/03/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea “b”, e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0931694** e o código CRC **1B370CE9**.